



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.537 ,DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 05.0005-002/2012.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **SÉRGIO LUIZ PACÍFICO**, cadastro nº. 142563, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e $1/2$ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 06 a 07.03.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade do Brasília - DF, a fim de participar de reunião no BNDES.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município